

PLANO DE TRABALHO

CAPACITAR É PRECISO

GUAÍRA/SP
2020

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: ASSOCIAÇÃO LAR

ENDEREÇO: Avenida 19 nº 966 - Centro

CNPJ: 03.053.674/0001-42

EMAIL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG: - alaralar99.wixsite.com/guaira

TIPO DE PARCERIA: termo de fomento

Recurso FMDCA

Conta Corrente:

Agência:

Banco:

CEP: 14.790-000

TELEFONE: (17) 3331-6944

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/alar.guaira>

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Adriana Pires Garcia Vieira

DN: 31/05/1980

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Advogada

FORMAÇÃO: Direito

RG: 30.601.533-X

CPF: 303.852.798-09

TELEFONE: (17) 3331-7525

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 03, nº 26, Aniceto Jose Carlos Nogueira, Guaira/SP

E-MAIL: adrianapiresgarciavieira@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes **DN:** 17/12/1995

FUNÇÃO: Psicóloga

FORMAÇÃO: Psicologia

PROFISSÃO: Psicóloga

REGISTRO PROFISSIONAL: CRP nº 06/152084

RG: 44.035.860-7

CPF: 445.168.508-77

TELEFONE: (17) 99122-5590

ENDEREÇO: Avenida 3, nº 2357, Nova Guaira, Guaira/SP

EMAIL: janainavieira408@gmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Rita Moraes Zago

CRESS: 58.774

PSICOLOGO: Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes

CRP: 06/152084

COORDENADOR: Luis Otávio Cavenague Alves

CPF: 393.633.388-27

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta visa à qualificação profissional da equipe responsável pela execução do serviço.

Vigência: 4 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias.

Público alvo: Equipe do serviço de acolhimento (educadores, técnicas e coordenador) e coordenadora da proteção social especial.

Objeto da parceria: Capacitação de educadores e técnicos do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa lar.

Área: Qualificação profissional **Nome Fantasia:** "Capacitar é preciso"

Meta de atendimento: 6 educadores/cuidadores, 3 pessoas da equipe técnica e o coordenador da proteção social especial

Local da execução da proposta: Sede Administrativa da Associação Lar

Valor da proposta: R\$ 7.100,00 **Fonte:** Tesouro (Resolução CMDCA n.º 05/2006 e Resolução CDMCA N.º 19/2019)

Fundo vinculado: FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Tipo de ajuste:** Termo de Fomento

Responsável técnico: Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes		CRP: 06/152084
RG: 44.035.860-7	CPF: 445.168.508-77	Celular: (17) 99122-5590
Endereço: Avenida 3, nº 2357, Nova Guaíra, Guaíra/SP		E-mail: janainavieira408@gmail.com
Profissão: Psicóloga		Data Nascimento: 17/12/1995
Formação: Psicologia		

Coordenador: Luis Otávio Cavenague Alves		OAB/SP nº 379.194
RG: 47.067.209-2	CPF: 393.633.388-27	Celular: (17) 98161-1275
Endereço residencial: Avenida 21, nº 550, Centro, Guaira/SP		E-mail: Alves_cavenague@hotmail.com
Profissão: Coordenador		Data Nascimento: 30/06/1990
Formação: Direito		

Presidente: Adriana Pires Garcia Vieira		OAB/SP nº
RG: 30.601.533-X	CPF: 303.852.798-09	Celular: (17) 3331-7525
Endereço residencial: Rua 03, nº 26, Aniceto Jose Carlos Nogueira, Guaira/SP		E-mail: adrianapiresgarciavieira@gmail.com
Profissão: Advogada		Data Nascimento: 07/09/1987
Formação: Direito		

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência

Processo n.º 83/2019

Instrumento: Dispensa de Chamamento Público nº 24/2019

Fundamentação legal: A proposta fundamenta-se no Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, destacando-se que no município a OSC Associação Lar é a única que atua no atendimento acolhimento institucional de crianças e adolescentes e a proposta apresenta aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, registrada em ata e assegurada por meio da Resolução CMDCA n.º 05/2006 e Resolução CDMCA N.º 19/2019.

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Rua 20, nº 1191, Bairro Paranoá, Guaira/SP

CIDADE: Guairá **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 03.053.674/0001-42 **TELEFONE:** (17) 3331-6944

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com **FACEBOOK:** <https://www.facebook.com/alar.guaira>

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Ana Rita Moraes Zago **CRESS:** 58.774

COORDENADOR: Luis Otávio Cavenague Alves **CPF:** 393.633.388-27 **RG:** 47.067.209-2

PRESIDENTE: Adriana Pires Garcia Vieira **CPF:** 30.601.533-X **RG:** 303.852.798-09

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: Capacitação da Equipe de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa – Lar

NOME FANTASIA DA PROPOSTA: Capacitar é Preciso

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Capacitação profissional

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIÇO/PROJETO: 24h

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA: das 8h as 11h (Equipe Técnica e Coordenador) e das 13h as 16h (Educadores/Cuidadores)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC: 08h às 17h

3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14)

Capacitação de educadores e técnicos do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa lar.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

O serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva, visando garantir a proteção de crianças e adolescentes diante da ruptura do ciclo de violência doméstica.

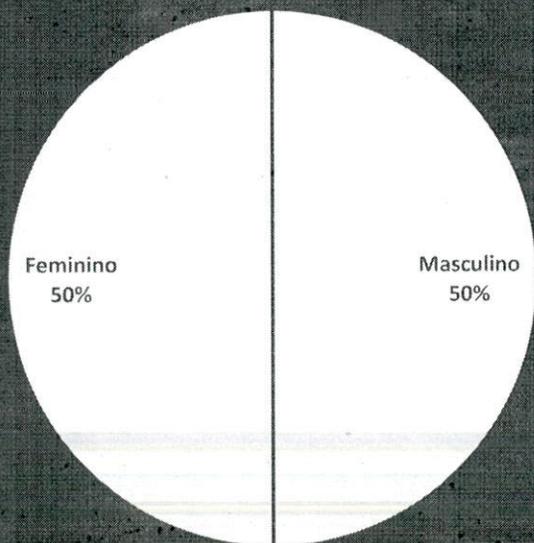
De acordo com as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, 2009, p.13:

O impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente e a retomada do convívio familiar. Dessa forma, tais serviços não devem ser vistos como nocivos ou

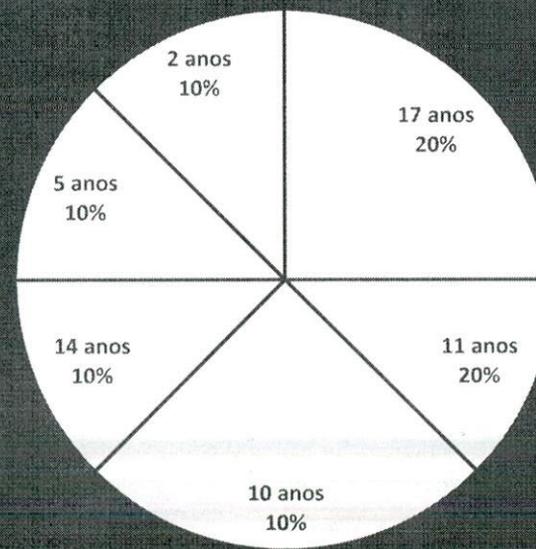
prejudiciais ao desenvolvimento da criança e do adolescente, devendo-se reconhecer a importância dos mesmos, de forma a evitar, inclusive, a construção ou reforço de uma autoimagem negativa ou de piedade da criança e adolescente atendidos, por estarem sob medidas protetivas.

Na presente data o serviço de acolhimento trabalha com os seguintes perfis de crianças:

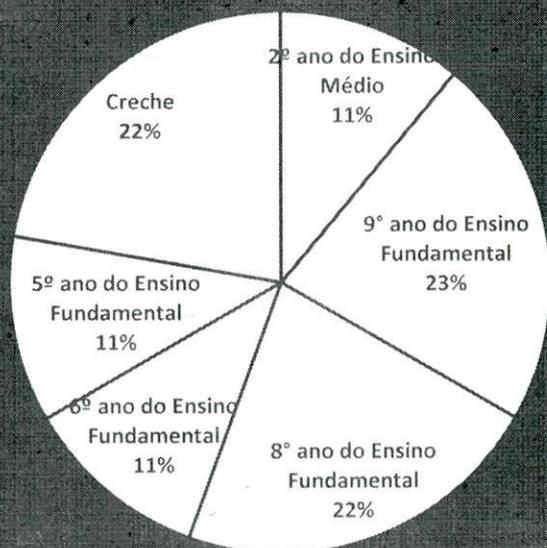
SEXO



FAIXA ETÁRIA



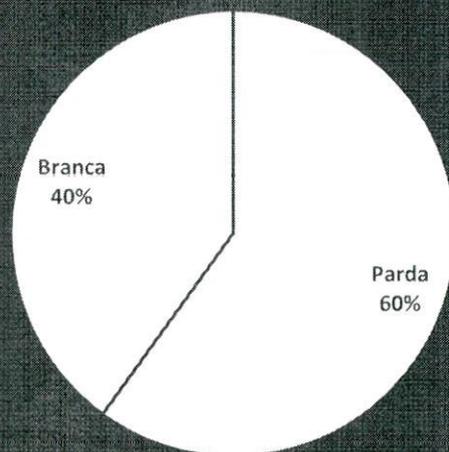
ESCOLARIDADE



MOTIVOS DO ACOLHIMENTO



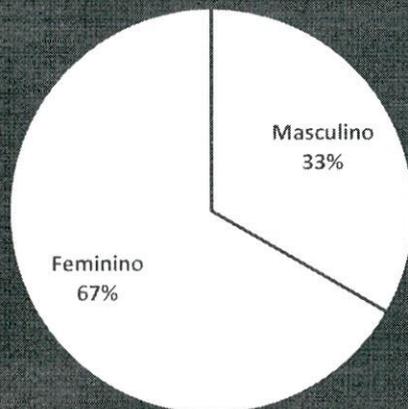
ETNIA



No ano de 2018 ocorreram 15 acolhimentos, em 2019 12 acolhimentos e atualmente o serviço acolhe 10 crianças e adolescentes.

Em relação à equipe de educadores apresenta-se o seguinte perfil:

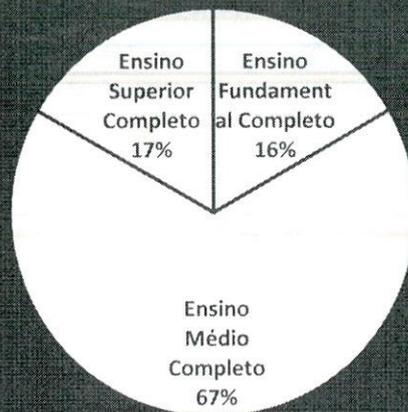
SEXO



FAIXA ETÁRIA



ESCOLARIDADE



OBS: O profissional com ensino superior é formado em: Pedagogia.

Em relação à equipe técnica o perfil é o seguinte:

1 – Equipe Técnica

Ensino Superior: 02

Tempo de atuação na profissão:

- ✓ Assistente Social: 13 meses
- ✓ Psicólogo: 18 meses

2 – Coordenador

Ensino Superior (Direito)

Tempo de atuação como coordenador: 13 meses

4.1 JUSTIFICATIVA

A capacitação aos Educadores/Cuidadores, Técnicos e Coordenador terá a função de assegurar a qualidade de vida das crianças e adolescentes que vivenciaram situações de violação de direitos que podem comprometer seu desenvolvimento pessoal e social.

É de suma importância que a equipe cumpra as diferentes funções desde os aspectos mais básicos do cotidiano, como por exemplo higiene e alimentação, e também apreendam a lidar com comportamentos difíceis e o sofrimento que as Crianças e Adolescentes carregam em suas histórias de abandono, negligência, maus tratos e violência marcados pelo afastamento de sua convivência com a família de origem.

O trabalho junto às Crianças e Adolescentes em situação de violação de seus direitos possui inúmeros desafios e nesse sentido a capacitação irá propor a equipe estratégias e procedimentos para enfrentar os inúmeros motivos complexos decorrentes da separação de suas famílias.

A proposta visa reforçar a dimensão ética, política e técnica de seu trabalho no dia a dia afim de manter um ambiente estruturado e organizado, fundamentado no trabalho educativo e protetivo, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento das Crianças e Adolescentes, com a possibilidade de criar uma relação de confiança facilitando a reintegração às famílias.

A capacitação possibilitará visão mais técnica, protetiva e educativa da rotina das Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional, pois cabe a equipe a promoção dos cuidados relacionados à proteção, vivências e experiências culturais que contribuirão para a qualidade no atendimento em um trabalho de tamanha complexidade.

O papel do Educador/Cuidador é uma “ponte” para a construção de novos valores, costumes e criação de novas referências para que Crianças e Adolescentes que desejam crescer e buscar novos planos e sonhos, e dos Técnicos fomentar e instruir esses profissionais a exercerem seu serviço. Ao coordenador cabe a gestão do serviço, visando aperfeiçoar e fomentar propostas que no mínimo reduzam as violações dessas crianças e adolescentes.

5. OBJETIVO GERAL:

Garantir capacitação para equipe do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Potencializar a função de cuidados da equipe de educadores em relação às crianças e adolescentes em acolhimento.
- ✓ Qualificar a equipe do serviço de acolhimento institucional modalidade casa lar visando reduzir situações de revitimização.
- ✓ Aperfeiçoar a prática profissional.

7. PÚBLICO ALVO:

Equipe do serviço de acolhimento (educadores e técnicas), Coordenador da Associação Lar e Coordenadora da Proteção Social Especial.

7.1 META DE ATENDIMENTO

6 educadores/cuidadores

2 técnicos

1 coordenador

1 coordenador da proteção social especial

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

Funcionários do serviço de acolhimento institucional – Casa Lar.

9. METODOLOGIA:

O curso de capacitação para será dividido da seguinte forma:

- ✓ **Formação de Educadores:** 5 encontros de 3 horas/encontro – Carga horária total: 15 horas.
- ✓ **Equipe Técnica:** 3 encontros também com duração de 3h/encontro - Carga horária total: 9 horas.

O curso será ministrado nas dependências da Sede Administrativa da Associação Lar onde será ofertado um “*coffe break*” ao término de cada aula ministrada.

Para não ter ônus no serviço de acolhimento, a capacitação será oferecida no período em que os atendidos estiverem em horário escolar ou nas demais instituições do município que ofertam o serviço de convivência

9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

A proposta visa a seguinte estrutura de atividades:

OBJETIVO GERAL: Garantir capacitação para equipe do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Potencializar a função de cuidados da equipe de educadores em relação às crianças e adolescentes em acolhimento.
- ✓ Qualificar a equipe do serviço de acolhimento institucional modalidade casa lar visando reduzir situações de revitimização.
- ✓ Aperfeiçoar a prática profissional.

ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS			META QUALITATIVA	INDICADORES
			META QUANTITATIVA				
			CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES	N.º DE ATENDIDOS		
Curso de capacitação de 15h para as Educadora/Cuidados do serviço de Acolhimento Institucional.	Capacitar Educadores sobre suas atribuições e a respectiva importância do serviço de Acolhimento Institucional.	Empresa Especializada	3 horas/ encontro	5 dias	6 educadores	Garantia de atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes.	Foto, relatórios e questionário de avaliação do curso.
Curso de capacitação de 9h de capacitação destinados a equipe Técnica.	Capacitar Técnicos sobre suas atribuições e a respectiva importância do serviço de Acolhimento Institucional.		3 horas/ encontro	3 dias	2 técnicos 1 coordenador 1 coordenador proteção social especial		
Avaliação	Realizar avaliação sobre a efetividade da capacitação.	Equipe Técnica	2 horas	2 dias	Aplicação de um questionário inicial e final sobre o conhecimento dos profissionais para estabelecer parâmetros.	Verificação do grau de efetividade da capacitação.	Questionários (inicial e final) Apresentação dos resultados no relatório de atividades.
			1 hora	1 dia	Aplicação de avaliação nos usuários do		Questionário avaliação ao final do curso.

serviço.

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

Quantitativo	Qualitativo
6 Educadores 2 técnicos 1 Coordenador 1 Coordenador PSE	Aperfeiçoamento e qualificação do serviço de acolhimento institucional – Casa Lar.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL: A sede da OSC está localizada na Rua 20, nº 1.191 - Centro e a Casa Lar está situada na Avenida 31, nº 874, Paranoá, ambos no município de Guaira/SP

10.1.1 Valor: Os Imóveis são alugados.

10.1.2 Descrição do imóvel: A sede possui 1000m²

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta: Sede

Quantidade	Descrição
03	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas - até 30 usuários
01	Recepção
01	Sala Equipe Administrativa
01	Cozinha
03	Banheiros

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP: Sede

Item	Descrição e quantidade
Mobiliários	04 cadeiras; 02 mesas;
Veículos	01 Kombi
Computadores	03 Computadores
Impressoras	02 Impressoras
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	10 Jogos

Eletrodoméstico

01 Televisor

*Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹(PREVISÃO DE DESPESAS - Art. 22, II-A - Lei n.º 13.019/2014)

11.1 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

Alimentação

Lanche

11.2 PREVISÃO DE DESPESAS COM TERVIÇOS DE TERCEIROS

Prestação de serviços

contratação de empresa especialização da realização do curso de capacitação profissional.

12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Valor Total da Proposta: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

- ✓ A organização da sociedade civil realizará avaliação da capacitação com a equipe para levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e final da realidade a ser modificada, visando criar parâmetros para avaliação do Órgão Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto ao perfil da equipe.
- ✓ São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- ✓ O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração

¹ Financiamento: 1 - Recurso Municipal; 2 - Recurso Estadual; 3 - Recurso Federal; 4 - Recurso Próprio; 5 - Outros.

Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	ANUAL	VALOR PARCELA ÚNICA
Alimentação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	TOTAL
Alimentação	-	R\$ 60,00	R\$ 40,00	-	R\$ 100,00
Serviços de Terceiros	-	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	-	R\$ 7.000,00
Valor Total	-	R\$ 3.560,00	R\$ 3.540,00	-	R\$ 7.100,00

16. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.100,00

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4
Processo de contratação da empresa de capacitação	X			
Capacitação dos cuidadores/educadores e equipe técnica		X	X	
Avaliação do curso de capacitação com educadores e equipe técnica			X	
Prestação de contas				X

18. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (PREVISÃO DE DESPESAS – Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

Observação: Deverão apresentar para cada despesa **3 (três) orçamentos** e realizar o lançamento nas planilhas abaixo:

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços				
Tipo de despesa: Serviços de terceiros				
Empresas	Endereço	Telefone	Produto	Valor
1. S.O.S - Sistema de Garantias	Rua Zezinho Padeiro, N° 90, COHAB Maestro Julio Ferrari, Lencóis Paulista/SP.	(14) 9734-2187	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.	R\$ 7.000,00
			Valor	R\$ 7.000,00

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guaíra/SP, 29 de Maio de 2020.


Adriana Pires Garcia Vieira

Presidente

CPF: 303.852.798-09



Luis Otavio Cavenague Alves

Coordenador

CPF: 393.633.388-27


Janaina Angelica de Jesus Vieira Tostes

Psicóloga

CRP 06/152084



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal
 Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: PANIFICADORA COSCRATO DE GUAIRA LTDA - ME
CNPJ: 03.767.428/0001-52
Endereço: R. 12 N. 858

- Tem interesse em participar
 Não tem interesse em participar

Data da cotação: 12.05.20
Entregue por: RENATO
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Kg	Biscoito de polvilho	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Kg	Biscoito natural	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Kg	Broa de nata	R\$ —	R\$ —
Kg	Bolacha de nata	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Unidade	Pão de hot dog médio	R\$ 0,60	R\$ 0,60
Kg	Mini croissant	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Kg	Pão de queijo	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Kg	Pão francês	R\$ 10,90	R\$ 10,90
Unidade	Rosca doce	R\$ 6,25	R\$ 6,25
Unidade	Trança salgada	R\$ 14,50	R\$ 14,50
Kg	Sequillo de maisena	R\$ 36,00	R\$ 36,00
Cento	Salgado para festa	R\$ 32,00	R\$ 32,00
VALOR TOTAL		R\$ 255,25	R\$ 255,25

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

03 767 428 / 0001 - 52
PANIFICADORA COSCRATO
DE GUAIRA LTDA. ME
RUA 12 N.º 858 - CENTRO
CEP 14790-000
GUAIRA (SP)

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone/FAX: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- () Mensal
() Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: Adriana Bon Gosto
CNPJ: 17.681.476/000138
Endereço: Rua: 100 10 179 Centro

- Tem interesse em participar
() Não tem interesse em participar

Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Kg	Biscoito de polvilho	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Kg	Biscoito natural	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Kg	Broa de nata	R\$ 119,90	R\$ 119,90
Kg	Bolacha de nata	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Unidade	Pão de hot dog médio	R\$ 0,55	R\$ 0,55
Kg	Mini croissant	R\$ 32,90	R\$ 32,90
Kg	Pão de queijo	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Kg	Pão francês	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Unidade	Rosca doce	R\$ 0,90	R\$ 0,90
Unidade	Trança salgada	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Kg	Sequilha de maisena	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Cento	Salgado para festa	R\$ 65,00	R\$ 65,00
VALOR TOTAL		R\$	R\$

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

17.681.476/0001-387
SOUSA E ANDRADE LTDA ME
PANIFICADORA BOM GOSTO
RUA: 10 N° 179 - CENTRO
TEL: 17 3331-6944
CEP: 14790-000
GUAIRA/SP

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone/FAX: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal
 Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: PAVILIONADORA SANTA RITA GUAIRA LTDA
CNPJ: 02.167.015/0001-79
Endereço: A RUA B 581 CENTRO

- Tem interesse em participar
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:
Entregue por:
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Kg	Biscoito de polvilho	R\$ 30,00	R\$
Kg	Biscoito natural	R\$ 20,00	R\$
Kg	Broa de nata	R\$ 20,00	R\$
Kg	Bolacha de nata	R\$ 30,00	R\$
Unidade	Pão de hot dog médio	R\$ 0,30	R\$
Kg	Mini croissant	R\$ 30,00	R\$
Kg	Pão de queijo	R\$ 22,00	R\$
Kg	Pão francês	R\$ 9,00	R\$
Unidade	Rosca doce	R\$ 5,00	R\$
Unidade	Trança salgada	R\$ 8,00	R\$
Kg	Sequilha de maisena	R\$ 27,00	R\$
Cento	Salgado para festa	R\$ 180,00	R\$
VALOR TOTAL		R\$	R\$

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone/FAX: (17) 3331.6944
Email: alar.alar99@hotmail.com



À
Associação Lar - ALAR.
Ac.: Sr. Luís Otávio.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue proposta para realização da Capacitação para equipe do serviço de acolhimento por quatro (04) meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até sessenta (60) dias.

Nesta oportunidade nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, com o objetivo de proporcionar a melhor avaliação dessa proposta elaborada em conformidade com vossa solicitação.

Lençóis Paulista, 07 de abril de 2020.

Atenciosamente,


Rogério Pereira Gomes



1. Capacitação.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:
O Curso de capacitação consiste em uma carga horária total de 24 horas, sendo destinada uma carga horaria de 15h para um grupo de até 06 educadores sociais e uma carga horária de 09 horas para 3 pessoas, englobando assim os técnicos e coordenador da Associação Lar. Sendo assim as capacitações destinam-se a capacitar um total de 9 pessoas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
EDUCADOR/CAIDADOR
Estrutura do acolhimento institucional e o papel institucional dos educadores Visa delimitar atuação do educador/cuidador no Acolhimento Institucional, como proceder nas relações interpessoais entre os próprios educadores e os acolhidos e o trabalho em equipe com a equipe técnica. Orientar educadores/cuidadores sobre a importância de ensinar valores sociais, respeitando a diversidade, e o procedimento correto na reintegração familiar.
TÉCNICOS/COORDENADOR
Orientações Técnicas sobre a regulamentação e organização dos serviços de acolhimento – contexto, princípios, metodologia e funcionamento. Estudo diagnóstico a Gestão do Trabalho. As diferentes modalidades de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e a Regionalização do Atendimento.
ABRANGÊNCIA
Municipal
PÚBLICO ALVO
Equipe do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.
NÚMERO DE PARTICIPANTES
Mínimo: 9 pessoas Máximo: 9 pessoas
OBJETIVO GERAL
Promover o acesso a necessidades básicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar.

**FORMAS DE ACESSO**

O curso será oferecido na Sede da Associação Lar

RESULTADOS

Atividade	Metas	
	Quantitativo	Qualitativo
Curso de Capacitação para Educadores Sociais	5 encontros – 3h; Mínimo: Adesão de 6 Educadores Sociais	Garantir um atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes
Curso de Capacitação para Equipe Técnica e Coordenador	3 encontros – 3h; Mínimo: Adesão de 3 pessoas, 2 técnicos e 1 Coordenador	

INDICADORES

Foto, relatórios e questionário de avaliação do curso.

MATERIAL

A empresa contratada deverá oferecer:

- Lista de presença;
- Material didático e certificado ON LINE para os participantes;
- Passagem, hospedagem e alimentação para a facilitadora.

2. Valor do investimento:

A presente proposta tem o valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.



3. Equipamentos, infraestrutura e outras informações:

- Serão necessários os equipamentos para a apresentação de slides (data show), notebook e um equipamento de som, fornecidos pelo contratante ao contratado.
- Uma sala, com os respectivos números de lugares, cadeiras, onde os participantes poderão ficar sentados e bem acomodados.
- Além da sistematização e desenvolvimento do conteúdo do serviço, os custos com material, transporte, alimentação e a hospedagem para os representantes da S.O.S - Sistema de Garantias, estão inclusos no valor.
- A validade desta proposta é de sessenta (30) dias.
- O pagamento deverá ser efetuado em até 15 dias após a efetivação do serviço e elaboração da nota fiscal.
- A realização da presente proposta está condicionada á emissão de empenho, nota (ordem) de serviço ou qualquer outro documento que garanta o adimplemento do valor desta proposta.

JUSTIFICATIVA

A Associação LAR, CNPJ 03053674/0001-42, com sede na Rua 20 nº 1191, centro, Guaíra SP, vem por meio desta justificar a apresentação de apenas uma cotações de preços, do serviço prestado pelo prestador de serviços S.O.S – Sistema de Garantia, a qual se deu em decorrência da pandemia causada do COVID – 19, visto que muitos serviços estão suspensos ou atuando de forma parcial respeitando as determinações do DECRETO Nº 64.880, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Desta Forma, muitas empresas não estão atuando de forma regular não sendo possível apresentar as 3 cotações exigidas.

Guaíra – SP, 29 de Maio de 2020.



Adriana Garcia Pires Vieira
Presidente